Hospital Estadual da Criança e do Adolescente



VOLUME 1, NÚMERO 4

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS (GVE/ SUVISA/ SES-GO)

OUTUBRO A DEZEMBRO



SUMÁRIO

- Introdução
- Método
- Resultados
 - 3.1 Perfil de notificações epidemiológicas
 - 3.2 Perfil de mortalidade
- Conclusão
- Referências





INTRODUÇÃO

O Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD) é uma unidade de saúde estadual, com atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) na faixa etária entre 29 dias até 14 anos 11 meses e 30 dias, que oferta serviço de pronto-atendimento 24 horas, assistência laboratorial, exames de diagnóstico por imagem, serviço de internação e procedimentos cirúrgicos. Possui capacidade de 116 leitos de enfermaria e 30 leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTIs). É oferecido, ainda no HECAD, serviço ambulatorial que conta com 20 especialidades médicas pediátricas, incluindo especialidades cirúrgicas como: Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Ortopedia, Otorrinolaringologista e Urologia. Além disso, disponibiliza serviço especializado no tratamento de hemangiomas e separação de gêmeos siameses.

A notificação compulsória é a comunicação obrigatória à autoridade de saúde, realizada pelos médicos, profissionais de saúde ou responsáveis pelos estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, sobre a ocorrência de suspeita ou confirmação de doença, agravo ou evento de saúde pública. Na instituição, os dados provenientes das notificações são digitados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN, sendo alimentado pelos profissionais do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE). Sua utilização efetiva permite a realização do diagnóstico dinâmico da ocorrência de um evento na população, contribuindo assim, para a identificação da realidade epidemiológica de determinada região. Neste sentido, no HECAD podemos demonstrar o acompanhamento e monitoramento dos agravos notificados que constam na tabela de agravos da PORTARIA GM/MS Nº 217, DE 1 DE MARÇO DE 2023 do Ministério da Saúde e a investigação no âmbito Hospitalar de todos os óbitos Infantis PORTARIA Nº 72, DE 11 DE JANEIRO DE 2010, que estabelece a vigilância do óbito infantil, obrigatória nos serviços de saúde (públicos e privados) que integram o Sistema Único de Saúde (SUS).





INTRODUÇÃO

Além disso, os registros das notificações permitem analisar o perfil de morbimortalidade da Unidade, sendo um facilitador na identificação das necessidades de saúde aos usuários e essencial aos gestores, aos profissionais de saúde da Instituição no planejamento e implementação de uma assistência qualificada, diminuindo a morbimortalidade e complicações dessas doenças.

Assim, o objetivo desse boletim é descrever o perfil de morbimortalidade do Hospital Estadual da Criança e do Adolescente no período de Outubro a Dezembro de 2023 e possibilitar o nortear ações de controle que possibilitem o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública.





MÉTODO

Trata-se de levantamento quantitativo e documental, com informações obtidas por meio dos registros de notificação compulsória de doenças/agravos e dos documentos de óbitos emitidos pela equipe médica no prontuário eletrônico referentes aos pacientes internados neste serviço hospitalar pediátrico, no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2023

Os dados foram coletados a partir das fichas de notificação de doenças/agravos e das declarações de óbitos emitidas na unidade ou Guias de encaminhamentos ao SVO/IML.

Características sociodemográficas: Morbidade registrada na CID 10; faixa etária (0 a 14 anos 11 meses e 30 dias); Gênero (masculino/feminino); Tempo de Internação; Setor de internação; Tipo de registro de encaminhamento de óbito; Notificação de Agravos e Doenças de notificação compulsória e Causas de óbito terminal registradas na declaração de óbito.

Os dados são mantidos e organizados em planilha no Microsoft Excel/Google Drive e as variáveis foram analisados de forma descritiva, estratificadas dispostas em tabelas e gráficos.





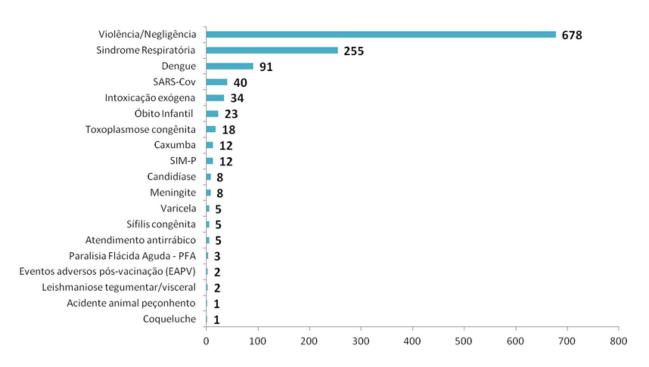
PERFIL DE NOTIFICAÇÕES EPIDEMIOLÓGICAS

No período de outubro a dezembro de 2023, foram registradas 1203 notificações de doenças e agravos de notificação compulsória. Os dados são referentes às buscas ativas realizadas no prontuário da Unidade e que geraram notificação.

Foram registrados a ocorrência de 25 Óbitos Infantis, que é um agravo de notificação compulsória que investiga os óbitos que ocorrem em crianças de 0 a 5 anos de idade.

Grafico 1 – Distribuição do número de Doenças e Agravos de Notificação Compulsória registradas. HECAD (Outubro/Dezembro 2023). N= 1203.

Quantidade de Notificação por doença/agravo







PERFIL DE MORTALIDADE

Identificou-se 25 pacientes que evoluíram a óbito no período avaliado, sendo a maioria do sexo masculino (64,0%), com faixa etária prevalentes de 0 a 1 ano de idade (84,0%) e tempo de internação entre 1 a 10 dias (48%), conforme demonstrado nos Graficos 2 a 4.

Gráfico 2 - Distribuição por gênero que evoluíram a óbito. HECAD (Outubro/Dezembro 2023). N= 25.

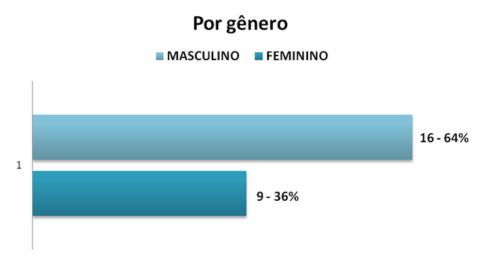


Gráfico 3 - Distribuição da faixa etária dos pacientes que evoluíram a óbito. HECAD (Outubro/Dezembro 2023). N= 25.







PERFIL DE MORTALIDADE

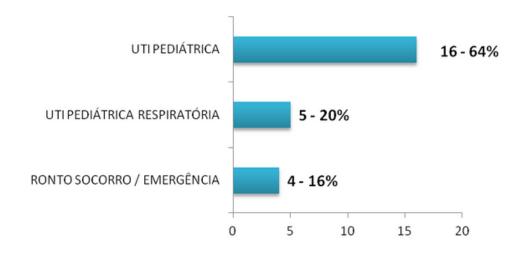
Gráfico 4 - Distribuição de ocorrência de óbito por tempo de internação. HECAD (Outubro/Dezembro 2023). N= 25.



As principais ocorrências de óbitos são dos pacientes situados nas Unidades de Terapia Intensiva Pediátrica, representando 72,7% das ocorrências registradas, seguido da Terapia Intensiva Pediátrica Respiratória (22,7%) e do Pronto Socorro/Emergência com (18,2%).

Gráfico 5 - Distribuição de ocorrência de óbito por unidade de internação. HECAD (Outubro/Dezembro 2023). N= 25.

Por unidade de internação





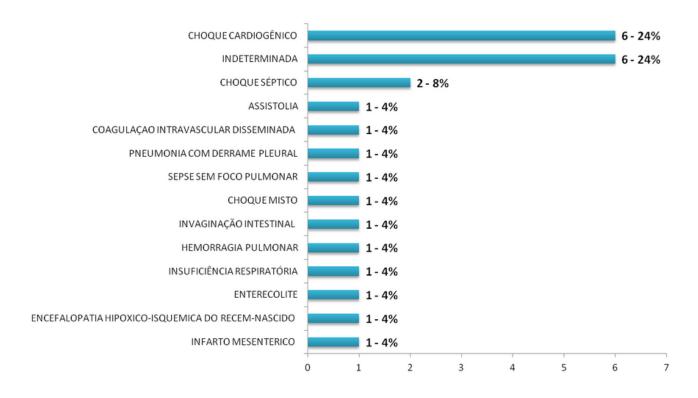


PERFIL DE MORTALIDADE

As principais causas de óbito registradas na Declaração de Óbito como causa terminal foram Choque Cardiogênico (6 casos), Causas Indeterminadas (6 casos), e Choque Séptico (2 casos) como se pode observar no gráfico 6.

Gráfico 6 – Distribuição das principais causas de óbito dos pacientes internados. HECAD (Outubro/Dezembro 2023). N= 25.

Causas registradas na D.O como causa terminal



Ressalta-se que o registro do óbito não é fornecido pela Instituição quando não há critérios suficientes para se estabelecer o diagnóstico médico, sendo então a emissão da declaração de óbito laudada pelo Serviço de Verificação de Óbito (SVO) ou pelo Instituto Médico Legal (IML). O gráfico 7, representa a distribuição quantitativa desses casos.







PERFIL DE MORTALIDADE

Gráfico 7 – Distribuição do percentual de óbito conforme tipo de registro de encaminhamento. HECAD (Outubro/Dezembro 2023). N= 25.

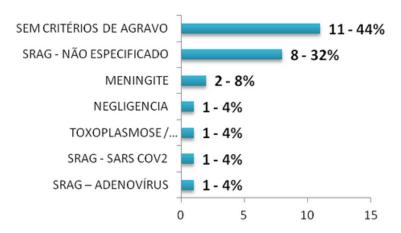




Do total de óbitos ocorridos (25), apenas 14 (44%) casos foram relacionados a doenças ou agravos que necessitaram de registro de notificação compulsória, sendo 8 (32%) notificados por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) Não especificado, 2 (8%) casos notificados por meningite, conforme demonstrado na Grafico 8.

Figura 8 – Distribuição do número de óbitos conforme Notificação Compulsória de Doença e Agravo registrada. HECAD (Outubro/Dezembro 2023). N= 25.

Número de notificação por tipo doença/agravo









CONCLUSÃO

O Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE) do Hospital Estadual da Criança e da Adolescente (HECAD) tem como objetivo a constatação de agravos e doenças que precisam de investigação, controle e monitoramento. As informações coletadas são transmitidas aos órgãos de saúde para a construção de dados epidemiológicos, incluindo a vigilância de óbitos. O trabalho é fundamental para compreender a prevalência das enfermidades que são atendidas na unidade, a distribuição dos problemas de saúde, seus determinantes e condicionantes.



O trabalho de avaliação e monitoramento do perfil de morbimortalidade dos pacientes internados é fundamental para compreender a prevalência das enfermidades e causas de óbitos atendidas na unidade, a distribuição dos problemas de saúde, seus determinantes e condicionantes.



A partir destas informações, importantes ações podem ser desencadeadas na Unidade bem como educação permanente dos profissionais que lidam diretamente com o óbito e os documentos gerados desta etapa.

REFERÊNCIAS

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria GM/MS N° 217, de 1° de março de 2023. Diário Oficial da União. Brasília, 2023. 63 p. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-217-de-1-de-marco-de-2023-467447344.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Portal SINAN. Disponível em: https://sinan.saude.gov.br/sinan/login/login.jsf. Acesso em: 03 jan. 2024.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe. SIVEP Gripe. Brasília. Disponível em: https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/login.html?0. Acesso em: 04 jan 2024.





DIREÇÃO

Mônica Ribeiro Costa Diretora Geral

André Rosetti Machado de Resende Diretor Técnico Assistencial

Viviane Tavares Ferreira Diretora Administrativa e Financeira

NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA

Tatiane Pires da Costa Enfermeira do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia

ELABORAÇÃO DO BOLETIM

Tatiane Pires da Costa Enfermeira do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia

REVISÃO

Juliana Carvalho de Lima Coordenadora de Qualidade

Contato

Núcleo Hospitalar de Epidemiologia

Av. Bela Vista, 2.333 - Parque Acalanto. Goiânia - Goiás

CEP: 74863-025 (62) 3142-5770

https://www.agirsaude.org.br/unidade/index/8/hecad





